

**PORTARIA CRECI/RO N° 033/2020**

**Recomposição da Comissão de Ética e  
Fiscalização Profissional – CEFISP, do Creci  
24ª Região, Rondônia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO, a solicitação dos Corretores de Imóveis **Ismael Pinto Andrade**, Creci/RO nº 2454, e **Júlio César Pinto Júnior**, Creci/RO nº 2459, para se desligar da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP por motivos de ordem pessoal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Recompôr a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, pelo Corretor de Imóveis **Wilmar Primão Filho**, Creci/RO nº 2357; Corretor de Imóveis **Luiz Antonio Gatto Junior**, Creci/RO nº 1022;

**Art. 2º** - Com a Recomposição da Comissão, os integrantes da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, fica como segue:

Coordenador Geral – **Edinéia Rosa dos Santos Poli**, Creci/RO nº 1244;

Membro - **Carlos Henrique Alves**, Creci/RO nº 0056;

Membro - **Ailton Wanderley de Andrade**, Creci/RO nº 2057;

Membro - **Marcelo Messias Trindade**, Creci/RO nº 1349;

Membro - **Michel Bussons Soares**, Creci/RO nº 1462.

Membro - **Wilmar Primão Filho**, Creci/RO nº 2357;

Membro - **Luiz Antonio Gatto Junior**, Creci/RO nº 1022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 26 de agosto de 2020.



**Júlio César Pinto**  
Presidente



**Valdelene Maria Aguida de Melo**  
Diretora Secretária